

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 15, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002
SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e consoante a Instrução Normativa nº 1, de 06/07/2001, publicada no DODF nº 131, de 10/07/2001, torna público o resultado final para Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo para o 2º semestre de 2002, junto a Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF (Classificação, Inscrição, Nome e Pontuação).

Clas.	Insc.	Nome	Pontos
1º	04	Gabriel Pereira Neves	8.050
2º	33	Dilson Francisco Rosa	7.950
3º	67	Maria Valdeni de Souza	7.950
4º	25	Aloísio Fernandes Mota	7.868
5º	20	Delcy Mendes Félix da Silva	7.850
6º	05	James Land Carth	7.850
7º	02	Ailson Neres Vianna	7.850
8º	26	Maria Inês Gonçalves Bertino	7.802
9º	130	Aluzair de Souza	7.750
10º	119	Joana Barbosa Zavadiski	7.750
11º	113	Francisca Maria Socorro Miranda Estrela	7.684
12º	107	Edilva Soares Bezerra	7.650
13º	24	Rinaldo Silva Laurindo	7.567
14º	81	Janete da Silva Pereira	7.418
15º	47	Luisvaldo Ferreira Almeida	7.395
16º	121	Fabrcia Moraes de Medeiros	7.357
17º	10	Silvani Gomes de Oliveira	7.271
18º	46	Márcia Silva da Costa Soares	7.259
19º	36	Raimunda Lima Soares Gomes	7.258
20º	110	Maria Fernandes da Fonseca	7.229
21º	49	Ana Maria Germano Gonçalves de Souza	7.225
22º	21	Ervaneide Avani de Andrade Santos	7.168
23º	52	Lídia Firmina dos Santos	7.069
24º	51	Ricardo Gonzaga Patrão	7.052
25º	14	Cintia Cristina de Arêdes Diniz	7.014
26º	60	Aurélia Rodrigues Nascimento	7.000
27º	44	Francisca Batista Paiva Marinho	7.000
28º	30	Regina Célia Peixoto	6.957
29º	87	Keila Souza Oliveira	6.914
30º	23	Luiz Maciel dos Anjos Neto	6.886
31º	101	Gerlane Lima de Souza	6.860
32º	41	Suze Alves de Souza Lopes	6.851
33º	11	Francisco da Silva Pereira	6.777
34º	57	Ozélia Matos de Freitas	6.764
35º	39	Rossilea Silva de Farias	6.600
36º	13	Marilena da Paixão Costa Alves	6.600
37º	69	Elza Ribeiro de Souza	6.552
38º	94	Geralda Sueli Soares	6.505
39º	93	Alexandra Barbosa Saraiva	6.362
40º	108	Joana D'arc Ramos de Sousa	6.266
41º	12	Abinadab Gomes dos Santos	6.261
42º	08	Elizeth de Souza Brito	6.165
43º	59	Josenilde Alves Batista de Mesquita	6.120
44º	29	Antonio José Portela Machado	5.808
45º	131	Vanusa Lopes Ferreira	5.721
46º	85	Josué Martins de Oliveira	5.709
47º	40	Jacira Milhomem Ribeiro	5.673
48º	75	Etevaldo Moreira da Silva	5.667
49º	62	Letícia Lopes Miranda	5.665
50º	78	Marcia Regina do Nascimento	5.626
51º	114	Edvaldo Simplicio da Silva	5.615
52º	53	André Lira Vieira	5.613
53º	06	Ryane Parcell Silveira e Silva	5.449
54º	115	Neiva Lucia Gino Cunha Santos	5.370
55º	28	Antonio Pereira de Andrade Filho	5.370
56º	99	Kleber Landim de Almeida	5.370
57º	104	Araceli Alves Dantas	5.214
58º	80	Nágila Oliveira Souza	5.212
59º	07	Irene Manguera de Sousa	5.200
60º	82	Edinei Pereira Leite	5.170
61º	70	Paulo Patrício de Alencar	5.170
62º	106	Valdmyr Gonçalves da Silva	5.170
63º	116	Tatiana Campos de Moraes	4.983
64º	66	João Luis Salviano Gomes	4.881
65º	71	Maria da Cruz Louzeiro de Castro	4.860
66º	31	Lilian Fernanda Alqueres Reis	4.853
67º	98	Maria Aparecida Reis Soares	4.837
68º	58	Marcelo Assis da Silva	4.805
69º	55	José Ubaldo Regino Júnior	4.794
70º	84	Silvana Brandão da Rocha	4.791
71º	97	Luzia Flôr de Melo	4.737
72º	74	Glediston da Silva Jacobina	4.723
73º	73	Ivanderci Soares Pereira	4.723
74º	127	Werner Ricardo Lira de Arruda Schelle	4.713
75º	91	Robson Leonel Barcellos	4.628
76º	38	Dimas Souza Silva	4.628
77º	100	Marcileide Corrêa do Nascimento Sarmento	4.583
78º	03	Heliane de Souza Lima	4.577
79º	77	Roosevelt Prazeres Sanfilippo	4.514
80º	35	Jesiel Fernandes dos Santos	4.509
81º	16	Sandra Sueli Nobre da Silva	4.470
82º	79	João César Novaes Cabral	4.459
83º	96	Herbert dos Santos Leal Miranda	4.432
84º	01	Vânia Maria Borba Rios	4.428
85º	64	Carlos Henrique de Lima Santos	4.417
86º	63	Cassio Malta Lopes	4.416
87º	112	Jaqueline Maria da Silva	4.416
88º	37	Valdemir Ferreira Buonafina Filho	4.340
89º	42	Francinaldo Alves Macena	4.328
90º	34	Clayton Medeiros da Silva	4.236
91º	56	José Alves da Silva	4.228
92º	125	Darcilene Saraiva de Sousa Dantas	4.228
93º	124	Reginaldo Cardoso da Silva	4.228
94º	90	Doraleide Brandão da Rocha de Almeida	4.206
95º	65	Flávio Medeiros	4.186
96º	18	Antonio Juliano de Souza	4.136
97º	83	Hélio Barboza Neto	4.100
98º	15	José Carneiro de Sousa	4.070
99º	123	Amauri Fernandes Maia	4.046
100º	48	Andrea Aparecida Borges Silva	4.019
101º	128	Anderson Feitosa Campos	3.987
102º	09	Cláudio Monturil Castro	3.970
103º	17	Kátia Regina de Sousa França	3.950
104º	22	Zélia Maria de Jesus Pita Ventura	3.882
105º	86	Paulo Diniz Alves Pereira	3.817
106º	54	Edivania Maria Lima de Araujo	3.782
107º	105	Antônio Marcos Ramos de Moraes	3.773
108º	111	Denisson Santana Santos	3.690
109º	50	Jacy da Silva e Sá	3.690
110º	76	Marlúcia Luzia de Andrade	3.645
111º	122	Anízia Estela Costa Santos	3.602
112º	92	Gorete de Oliveira Noronha	3.567
113º	118	Ana Lúcia de Almeida Leandro	3.560
114º	103	Bianca da Silva Roque	3.487
115º	27	Maria do Perpétuo Socorro Palhano Aquino	3.418
116º	68	Tânia Aparecida Fonseca	3.377
117º	45	Rejane Andrade Luz	3.289
118º	32	Rogério Galvão dos Santos	3.256
119º	102	Elaine Cristine Gomes Carneiro	3.101
120º	72	Islen Moutinho Borges	3.042
121º	88	Cláuber Fernando Bezerra Ribeiro	2.755
122º	43	Claiton Viana da Silva	2.755
123º	89	Miriam Sathler Garcia Hübner	2.237
124º	61	Silvandira Brandão da Rocha	2.237
125º	120	Wederson Ramos de Almeida	2.237
126º	117	Régis Silva Rabelo	2.337
127º	95	Wladimir Cuevas Rosa	2.237
128º	19	Patrícia Danielle Picorelli Sousa	1.393

DALMO ALEXANDRE COSTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA Nº 37/2002 – CEL/SubCL/SEFP

A Comissão Especial de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, comunica que a Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de coleções, materiais bibliográficos, discotecas e filmotecas, foi considerada Deserta.

Brasília – DF, 24 de setembro de 2002

EDSON DE SOUZA

Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 93/2002 – SuCL/SEFP/DF

A Comissão Especial de Obra e Serviços de Engenharia, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a empresa Sistema Construções Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento dos Preços da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 24 de setembro de 2002

IVANA FERNANDES ALVES

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 119/2002 - SubCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de vestuário em geral (uniformes civis e seus complementos: guarda-sol, guarda-pó, saia, blaser, blusa, calça, camisa, camiseta, cinto, paletó, colete, gravata; calçados: coturno, sapato social); Abertura: 15.10.2002 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 12,00 (doze reais). O edital estará a

disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 24 de setembro de 2002

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 120/2002 - SubCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para móveis e equipamentos do tipo doméstico e peças e acessórios para máquinas, motores e aparelhos para indústria, comércio e transporte; Abertura: 15.10.2002 às 14:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 12,00 (doze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 24 de setembro de 2002

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2002 – SuCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que as empresas Retífica e Torneadora Mineira Ltda e Retífica Carvalho Ltda, interpuseram recurso contra o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 24 de setembro de 2002

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/2002- VALIDADE ATÉ: 13.09.2003 (*)

À Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços/SuCL/SEFP, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Distrital n.º 938/95, c/c Decreto Federal n.º 3.931/2001, adotado no âmbito do Distrito Federal por intermédio do Decreto nº 22.950/2002 e Concorrência n.º 036/2002, objeto do processo n.º 040.000.776/2002, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 014/2002, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marcas e fornecedores, visando atender à MERENDA ESCOLAR, com exceção dos itens n.ºs 06, 07, 11, 16, 17, 24, 28 e 29 que restaram fracassados, dos itens n.º 15, 25 e 26 que restaram desertos, itens n.º 01, 02 e 09 que encontram-se com interposição de recursos no decorrer do procedimento licitatório e item n.º 10 que encontra-se aguardando apreciação da justificativa apresentada pela empresa ganhadora:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
03	L	Preparo líquido para refresco, sabor laranja, extraído de polpa de fruta com, no mínimo 30% do suco natural da fruta, com rendimento/diluição mínima de 1x9 litros, submetidos ao processo de concentração e posterior adição de açúcar, sem corantes artificiais, podendo ter outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas no rótulo primário, embalagem primária em plástico atóxico de até 5 litros, lacre com o mesmo material da tampa, resistente, a ser conservado sem refrigeração, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da entrega do produto.	JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS	CITRO MAX	2,17
04	KG	Frango inteiro, congelado, tipo carcaça, sem cabeça, miúdos, pés, pescoço, embalagem primária plástica a vácuo, resistente, inviolável, validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto	JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS	SÓ FRANGO	2,27
05	KG	Extrato de tomate, embalagem primária tetra pack de até 1,1 kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, validade mínima de 15 meses a partir da entrega do produto	BRASFIGO S/A	TOMATINO	1,74
08	KG	Milho verde em conserva, embalagem primária em lata de 02kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, validade mínima de 15 meses a partir da entrega do produto	BRASFIGO S/A	TWIST	1,78
09	KG	Sardinha em óleo comestível, em lata de 500g a 1,5 kg, com embalagem secundária em caixa de papelão reforçado com até 10 kg, validade mínima de 03 anos a partir da entrega do produto.	URSO BRANCO DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	SULPESCA	6,35
12	KG	Achocolatado em pó, em lata de 400g a 01 Kg, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto	SERRA LESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	PALADAR	3,40
13	KG	Corte de carne bovina, desidratada pronta para o consumo contendo entre outros ingredientes, carne bovina, shoyo, vinagre, açúcar, sal condimentos e conservantes, embalagem primária plástica a vácuo de até 02 kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	VELHO OESTE COMÉRCIO DE CARNES LTDA.	BEEF JERKY	26,60
14	KG	Carne bovina de 2ª, moída, pré-cozida, livre de peles, aponevrose, fragmentos ósseos, cartilagens e coágulos sanguíneos, ao molho de tomates, com 30% (trinta por cento) de legumes – batata, cenoura e ervilha – embalagem primária em lata de até 03 kg, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado, validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto.	CONSERVAS ODERICH S/A	ODERICH	2,39

18	KG	Banana nanica (d'gua).	FG SERVIÇOS COMERCIAIS E DE TRANSPORTES LTDA.	MASTER	0,84
19	KG	Cenoura crua ralada in natura, resfriada, embalagem plástica a vácuo, em pacotes de 1 e 5 kg, validade mínima de 3 dias a partir da entrega do produto.	CAMPEÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	VEGETAIS & CIA	2,87
20	KG	Seleta de legumes crus in natura - batata 40 por cento, cenoura 40 por cento e vagem 20 por cento do peso - em cubos de no máximo 1 cm, resfriada embalagem plástica a vácuo, em pacotes de 1 e 5 kg, validade mínima de 3 dias a partir da entrega do produto.	CAMPEÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	VEGETAIS & CIA	2,98
21	KG	Milho verde em grãos crus in natura, resfriados, embalagem plástica a vácuo, em pacotes de 1 e 5 kg, validade mínima de 3 dias a partir da entrega do produto.	CAMPEÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	VEGETAIS & CIA	3,23
22	KG	Batata inglesa crua in natura em cubos de no máximo 01 cm, resfriada, embalagem plástica a vácuo, em pacotes de 1 e 5 kg, validade mínima de 3 dias a partir da entrega do produto.	FG SERVIÇOS COMERCIAIS E DE TRANSPORTES LTDA.	CHEIRO DE ROÇA	1,64
23	KG	Abóbora japonesa crua in natura, em cubos pequenos de no máximo 3 cm, resfriada, embalagem plástica a vácuo, em pacotes de 1 e 5 kg, validade mínima de 3 dias a partir da entrega do produto.	CAMPEÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	VEGETAIS & CIA	2,08
27	KG	Feijão carioca, esterilizado a vapor, embalagem primária plástica a vácuo de até 2,5 Kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado de até 15 Kg, validade mínima de 05 meses contados a partir da entrega do produto.	VAPZA ALIMENTOS S/A	VAPZA	3,30
30	KG	Chocolate em pó, embalagem primária plástica de até 2 kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	SERRA LESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	PALADAR	2,58
31	KG	Farinha Láctea, embalagem primária de até 05 kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	INVICTA COM. E DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	PINK	4,47
32	KG	Flocos de milho com açúcar, embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente de 1 a 5 kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	NUTRIBRASIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ALIMENTO S XERETA LTDA.	3,05

GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO

Diretora

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 176, página 46, de 13.09.2002.

GÊRENCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2002- VALIDADE ATÉ: 14.11.2002

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SuCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Distrital nº 938/95, c/c Decreto Federal nº 3.931/2001, adotado no âmbito do Distrito Federal por intermédio do Decreto nº 22.950/2002 e Edital de Concorrência nº 006/2002, processo nº 040.004.747/2001, Ata de Registro de Preços nº 009/2002, em cumprimento ao despacho da Sra. Subsecretária de Compras e Licitações, constante às fls. 81, do processo nº 040.001.630/2002 e fls. 98 do processo nº 040.001.466/2002, torna público o CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS DO ITEM Nº 69.

IVAN ALVES DOS SANTOS
Gerente

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2001, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a empresa AMERICEL S.A. Processo n.º 121.166.154/2.001. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato n.º 020/2001 por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2002. Data de assinatura: 13 de setembro de 2002. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente e Danton Eifler Nogueira - Diretor Administrativo e Financeiro. Assina pela AMERICEL: Cristiano Aguiar Mascarenhas - Gerente de Vendas Corporativas.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 179, de 18/09/2002, pág. 38.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 60/02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a

abertura das propostas da TP 060/02, proc. 060.000081/2002, objetivando a aquisição de AZATIOPRINA E OUTROS, será realizada no dia 30/09/02, às 09:00 horas.

Brasília, 24 de setembro de 2002
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 063/2002 - PROC. 060.011799/2001

Vencedora/Item/Valor

JOHNSON & JOHNSON PRODS. PROFISSIONAIS LTDA – 01, 02, 03, 04, 06 – R\$ 192.000,00
D.M.I. MAT. MÉD. HOSP. LTDA – 08 – R\$17.920,00
DMG COM. E REP. LTDA – 09 – R\$19.600,00
HTS TECNOLOGIA DE SAÚDE LTDA – 12 – R\$4.968,00
Desclassificada/Item
DIMACI – MATERIAL CIR. LTDA – 01, 02, 03, 04, 05
BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA – 11, 12
HTS TECNOLOGIA DE SAÚDE LTDA – 11
Obs.: Foi sugerida a revogação dos itens 05,07,10,11. Este resultado altera o publicado em 16/08/2002.

EDITAL Nº TP 059/02- PROC. 060.013658/2001

Vencedora/Item/Valor

UNIÃO QUIM. FARM. NACIONAL S/A – 02, 05 – R\$ 45.500,00
MEDICOR PRODS. MÉD. HOSP. LTDA – 01, 03, 10 – R\$ 35.950,00
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA – 06, 11 – R\$ 21.100,00
MILÊNIO PRODS. HOSP. LTDA – 08 – R\$ 40.860,00
BH FARMA COM. LTDA – 09 – R\$ 24.000,00
SANVAL COM. E IND. LTDA – 12 – R\$ 32.388,00
Obs.: Foi sugerida a revogação dos itens 04, 07.

EDITAL Nº TP 068/02 - PROC. 060.013661/2001

Vencedora/Item/Valor

HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA – 01 – R\$ 3.120,00
UNIÃO QUIM. FARM. NACIONAL S/A – 02,05 – R\$ 6.590,00
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA – 03,12 – R\$ 40.100,00
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA – 04,11 – R\$ 52.400,00

AGLON COM. E REP. LTDA – 06 – R\$ 820,00
 MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODS. HOSP. LTDA – 07 – R\$ 3.300,00
 EMS IND. FARM. LTDA – 09 – R\$ 20.100,00
 MEIZLER COM. INTERNAC. S/A – 10 – R\$ 33.000,00
 Desclassificada/Item
 FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA - 10
 Obs.: Foi sugerido o encerramento do item 08.

Brasília, 24 de setembro de 2002
 ALBERTO HERSZENHUT
 Presidente

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL

AVISO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A Diretoria de Apoio Logístico e Material/DALM/SAO/SES, comunica o extravio da 1ª via da Nota Fiscal nº. 8062, da firma IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S/A, no valor de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais), no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde.

Brasília, 23 de setembro de 2002
 A DIRETORIA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NA ÁREA DE SAÚDE-FUNSAÚDE e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE-FEPECS/SES. OBJETO: Regular as relações entre a FEPECS e a FUNSAÚDE de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho previamente aprovado pelas partes, em especial projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, de recursos humanos, científicos e tecnológicos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação no extrato no DODF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS.PROCESSO nº 060.009223/2002. FEPECS/SES e Conveniada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas conveniadas. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2002. PELA FEPECS/SES: ALUÍSIO TOSCANO FRANCA. PELA CONVENIADA: JOSÉ GARROFE DÓREA. TESTEMUNHAS: LEONÍSIA M. BRANDÃO e MARIA JOANA D'ARC DA SILVA.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2000

PROCESSO: 101.000.863/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X e a empresa A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência até 05.09.2003 e suplementar recursos no valor de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais), sendo R\$ 7.398,33 (sete mil, trezentos noventa e oito reais e trinta e três centavos), para fazer face as despesas neste exercício e no próximo, ficará vinculado à correspondente Lei Orçamentária Anual. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento da SEAS, no presente exercício e no próximo, no Programa de Trabalho: 08.122.0100.8517-0183, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando sua eficácia condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato não expressamente alteradas por este instrumento. ASSINATURA: 05.09.2002. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário de Estado de Ação Social e SÉRGIO ROBERTO GOMES GONÇALVES, na qualidade de Diretor da Empresa.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2002

PROCESSO: 100.000.830/2002. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X e a Entidade FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ – FUNCIPAZ. OBJETO: Atendimento a crianças e adolescentes, em regime de Apoio Sócio-Educativo em meio aberto, na modalidade de Atividades complementares, que estejam em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, assegurando-lhes atendimento às suas necessidades básicas, enquanto sujeito de direito, de conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e o previsto no Plano de Trabalho aprovado por esta Pasta, parte integrante do convênio. DO ATENDIMENTO: Serão

atendidas 200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos. DOS RECURSOS: Serão destinados recursos no valor de R\$ 64.020,00 (sessenta e quatro mil e vinte reais), à conta do orçamento do Fundo de Assistência Social do DF, referente ao presente exercício, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0004, Natureza da Despesa: 33.50.39, Fonte: 100. § ÚNICO: inicialmente foi emitida Nota de Empenho n.º 2002NE1162, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), emitida em 04.09.2002 por estimativa. PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.2002, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do presente Convênio fica condicionada à publicação do extrato na Imprensa Oficial, no prazo, na forma e para os fins legais, após o que deverá ser providenciado seu registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 17/09/2002. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário de Estado de Ação Social e JOSÉ TOSHIMORI NAKANE, na qualidade Procurador da Entidade.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO 030.000.580/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 026/2002-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “A” 556/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço global, objetivando serviços de impermeabilização de cobertura e de rede de águas pluviais da feira de hortifrutigranjeiros em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MENDES LIMA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como alterar a especificação da impermeabilização, com redução contratual de R\$ 621,12 (seiscentos e vinte e um reais e doze centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 17/09/2002, vencendo-se portanto em 16/10/2002. A vigência do Contrato 556/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 01/02/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13/09/2002. PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS MENDES DE LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA F. SILVA e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.003.508/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 009/01-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 530/02. OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, por preço unitário, da obra de alambrado metálico de 2,00m de altura e modulação a cada dois metros lineares, composto de tela galvanizada de fio 12 – malha de 2” e com estrutura tubular do tipo industrial de 1 ½” – chapa 13 aço sac 41 ou similar fixado através de chumbamento com concreto FCK 18 MPa aos 28 dias com SLUMP 7 e pintura à óleo ou esmalte sintético, a tela deve ser esticada faceando os mourões e fixada com arame galvanizado nº 14 BWG em quatro pontos equidistantes nos montantes verticais e costurado nos demais montantes, tendo na parte superior do alambrado proteção de 50cm de altura com a mesma especificação do alambrado com ângulo de 45°, incluindo locação das fundações para fixação dos tubos, abertura da vala para fixação dos chumbadores, no Parque Recreativo Sucupira – Planaltina; Parque Ecológico e Vivencial Vila Varjão – Lago Norte; Parque Ecológico e Vivencial Sobradinho; Parque Ecológico Canela de Ema – Sobradinho – Distrito Federal – DF (Lote 03). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 996.997,53 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Contrato 182/01-Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, publicado em 03/12/01, que vigerá até 28/07/02, conforme Nota de Empenho nº 2463.6/02-parcial, no valor de R\$ 353.310,28 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e dez reais e vinte e oito centavos), emitida em 15/04/02, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13/05/02 PELA CONTRATADA: JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: HÉLIO MENDES DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.620/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº. 005/2002-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª DU ASJUR/PRES nº 566/02. OBJETO: Execução indireta sob o regime de empreitada, por preço unitário da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na QE 38 – Expansão - Guará II/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC – CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 1.319.110,50 (um milhão, trezentos e dezenove mil, cento e dez reais e cinquenta centavos) RECURSOS: Correrão por conta do Contrato CT. 124/2002-SO, publicado em 19/08/2002, que vigorará até 15/04/2003, conforme Nota de Empenho nº 2601.2/02, emitida em 28/08/2002, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/06/2002 PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.111/02. FUNDAMENTO LEGAL: Decisão de Diretoria Colegiada da NOVACAP exarada na sessão 3.408º, realizada em 04/09/2002. ESPÉCIE: Termo de Cooperação ASJUR/PRES/006/2002. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. OBJETO: Cooperação técnica para firmar compromisso entre os convenientes no domínio da cooperação mútua, notadamente no que concerne a multiplicação de espécies nativas do cerrado. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo será de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05/09/2002. PELO IBAMA: EULÁLIA MACHADO DE CARVALHO. PELA NOVACAP: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: HÉLIO MENDES DA SILVA LEONARDO DE MATEOS FREITAS e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.206/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 019/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “H”-531/01, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica e meios-fios, no Conjunto Habitacional do Descoberto – Condomínio Privê, localizado na Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 15/08/2002, vencendo-se portanto em 13/09/2002. A vigência do Contrato nº 531/01, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 12/01/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07/08/2002. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO OTON DE LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA LUIZA DUARTE e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.562/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 016/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “C”-525/02, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e drenagem pluvial no Setor Tradicional (norte) EQ 09, 04, 182, 05, 24, 25, 185, 175, 176 e 02 (exceto as Ruas Sergipe e Aurélio M. Guimarães), Parte da Rua Mestre D'armas com ligação na Av. Independência e Nova Rua Cortado a Pç. de Esporte, paralela à Rua Mestre D'armas – Planaltina/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 06/09/2002, vencendo-se portanto em 04/11/2002. A vigência do Contrato nº 525/02, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 17/02/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05/09/2002. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO OTON DE LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA LUIZA DUARTE e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.361/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços 013/2002-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao

Contrato de Empreitada Obra Engª DU ASJUR/PRES “A” 542/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, da obra de urbanização do Parque Águas Claras, compreendendo a execução de drenagem pluvial, pista de caminhada em durasolo, pavimentação asfáltica no acesso ao Parque pela Avenida das Castanheiras e na via de acesso à churrasqueira do Parque e a implantação de 03 (três) Quadras Poliesportivas, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGO-NO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir de 31/08/2002, vencendo-se portanto em 29/09/2002. A vigência do Contrato 542/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 07/12/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/08/2002. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS JORDÃO MACHADO PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: HÉLIO MENDES DA SILVA e LEONARDO DI MATEO FREITAS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.009/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 062/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “B” 510/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço global, da obra da construção do Centro de Treinamento de Cães Guias, da Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal, localizado no SAIS, Área Especial 03, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 24/08/2002, vencendo-se portanto em 21/11/2002. A vigência do Contrato 510/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 03/03/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23/08/2002. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA F. SILVA e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.061/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 074/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “B”-523/02, objetivando a execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do galpão “Quarentão” para Restaurante Comunitário na Quadra CNM 01 da Ceilândia/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA HAMILTON. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 19/08/2002, vencendo-se portanto em 17/10/2002. A vigência do Contrato nº 523/02, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/01/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16/08/2002. PELA CONTRATADA: HAMILTON AYRES RODRIGUES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA F. SILVA e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.136/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 053/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. “E”-544/01, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando construção de prédio para o DETRAN/DF, denominado DIVITRAN – SOBRADINHO, localizado na Quadra 14, lotes 30 e 31, em Sobradinho/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir de 01/08/2002, vencendo-se portanto em 29/09/2002. A vigência do Contrato nº 544/01, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 10/12/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30/07/2002. PELA CONTRATADA: DILSON CORDEIRO DE MENEZES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: HÉLIO MENDES DA SILVA e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.512/2001 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 003/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª DE ASJUR/PRES “H”-538/2000, para execução total, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global da obra de construção do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – Unidade II na Rodovia DF 465 –

KM 1,2 – Fazenda Papuda, em São Sebastião, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma FABRO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 24/08/2002, com vencimento em 21/11/2002. A vigência do contrato nº 538/2000, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 20/04/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/08/2002. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS CAMPOS PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.876/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 018/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” 520/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, viadutos, passarela de pedestres, projeto executivo dos viadutos, drenagem pluvial, meios-fios, passeios, grama, defesa metálica e sinalização viária dos acessos à 3ª Ponte, nos Setores de Clube Sul e SHIS QL 24/26 – Lago Sul – Brasília-DF, locais: Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB – Estaca 30 a 37 – pista esquerda, Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB Estaca 30 a 37 – pista direita, Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB – Trevo EPDB – Alça 1, Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB – Trevo EPDB – Alça 2, Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB – Trevo EPDB – Alça 7, Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB – Trevo EPDB – Alça 8, Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB – Trevo EPDB – Alça 8, Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB – Trevo EPDB – Alça 8, Via EPDB – Estaca 0 a 32 + 19,465 – pista esquerda, Via de acesso à QI-26 – Estaca 0 a 2,0/2,0 a 8,00 e 2,0 a 5,00, OAE – Viaduto pista esquerda da Via EPDB – Pista esquerda (Lote 06), em Brasília-DF. CONTRATANTES:COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLANAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 12/08/2002, vencendo-se portanto em 10/10/2002. A vigência do Contrato 520/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 11/01/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/08/2002. PELA CONTRATADA: JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: ANA LUIZA DUARTE e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.333/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº 008/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “E”-530/01, objetivando a execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e complementação de drenagem pluvial, no estacionamento da Quadra CSG – Ruas SG 5, SG 7, SG 9, SG 11, SG 12 e SG 14 e CSG 5/9, em Taguatinga/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC – TERRAPLANAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 18/08/2002, com vencimento em 16/11/2002. A vigência do Contrato nº 530/01, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 07/03/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 15/08/2002. PELA CONTRATADA: CÁSSIO ABREU ROSA MIARI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: HÉLIO MENDES DA SILVA e LEONARDO DI MATEO FREITAS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.872/2002 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 018/2001 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. “A”-516/02, objetivando a execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, viadutos, passarela de pedestre, projeto executivo dos viadutos, drenagem pluvial, meios-fios, passeios, grama, defesa metálica e sinalização viária dos acessos à 3ª Ponte, nos Setores de Clubes Sul e SHIS QL 24/26 – Lago Sul/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do Instrumento Principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12/08/2002, vencendo-se portanto em 10/10/2002. A vigência do Contrato nº 516/02, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 14/01/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/08/2002. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE C. SANT’ANNA TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.875/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência 018/01-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª DU ASJUR/PRES “A” 519/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário de pav. asfáltica, viadutos, passarela de pedestre, projeto executivo de viadutos, drenagem pluvial, meios-fios, passeios, grama, defesa metálica e sinalização viária dos acessos à 3º Ponte, nos Setores de Clubes Sul e SHI/Sul QL 24/26 Lago Sul-Brasília/DF - Av. 3ª Ponte - Trecho E2-EPDB - Estaca 0 a 30 + 0,00 – pista esquerda, Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB – Estaca 0 a 0,00 – pista direita, Desvio de tráfego – Via EPDB – Lote 05 em Brasília-DF. CONTRATANTES:COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir de 12/08/2002, vencendo-se portanto em 10/10/2002. A vigência do Contrato 519/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 10/10/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/08/2002. PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA TESTEMUNHAS: HÉLIO MENDES DA SILVA e LEONARDO DI MATEO FREITAS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.093/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 016/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” 526/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, no Setor Sul, entre quadras 82 a 88, 90, 91 a 100 e 121 Planaltina-DF. CONTRATANTES:COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 29/08/2002, vencendo-se portanto em 27/10/2002. A vigência do Contrato 526/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 14/02/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/08/2002. PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: ANA LUIZA DUARTE e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.940/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 009/01.-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” 529/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, da obra de alambrado metálico de 2,00m de altura e modulação a cada dois metros lineares, composto de tela galvanizada de fio 12 – malha de 2” e com estrutura tubular do tipo industrial de 1 ½” – chapa 13 aço sac 41 ou similar fixado através de chumbamento com concreto FCK 18 Mpa aos 28 dias com SLUMP 7 e pintura à óleo ou esmalte sintético, a tela deve ser esticada faceando os mourões e fixada com arame galvanizado nº 14 BWG em quatro pontos equidistantes nos montantes verticais e costurado nos demais montantes, tendo na parte superior do alambrado proteção de 50cm de altura com a mesma especificação do alambrado com ângulo de 45º, incluindo locação das fundações para fixação dos tubos, abertura da vala para fixação dos chumbadores, no Parque do Cortado – Taguatinga; Parque Ecológico e Vivencial – Riacho Fundo e Parque Recreativo – Santa Maria – Distrito Federal-DF (lote 01). CONTRATANTES:COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA VALADÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 17/08/2002, vencendo-se portanto em 15/10/2002. A vigência do Contrato 529/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 14/01/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 15/08/2002. PELA CONTRATADA: ALMIR RODRIGUES DOMINGUES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA F. SILVA e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.877/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 018/01-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª ASJUR/PRES “A” 521/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, viadutos, passarela de pedestre, projeto executivo dos viadutos, drenagem pluvial, meios-fios, passeios, grama, defesa metálica e sinalização viária dos acessos à 3ª Ponte, nos Setores de Clubes Sul e SHIS QL 24/26 – Lago Sul – Brasília/DF, locais: Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB – Estaca 37 a 47 + 5,99 – pista esquerda, Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB – Estaca 37 a 47 + 0,286 – pista direita, Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB – Trevo EPDB – Alça 3, Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB – Trevo

EPDB – Alça 4, Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB – Trevo EPDB – Alça 5, Av. 3ª Ponte – Trecho E2 – EPDB – Trevo EPDB – Alça 6, Via EPDB – Estaca 0 a 32 +19,337 – Pista direita OAE – Viaduto pista esquerda da Via EPDB – pista direita (Lote 07), em Brasília-DF CONTRATANTES:COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir de 12/08/2002, vencendo-se portanto em 10/10/2002. A vigência do Contrato 521/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 11/01/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/08/2002. PELA CONTRATADA: CÁSSIO ABREU ROSA MIARI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: HÉLIO MENDES DA SILVA e LEONARDO DI MATEO FREITAS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.389/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 018/2002-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” 544/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica e meios-fios na Avenida Veredas – ligação entre o Setor Tradicional e o Setor Veredas Brazlândia/DF. CONTRATANTES:COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 22/08/2002, vencendo-se portanto em 20/10/2002. A vigência do Contrato 544/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 24/02/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/08/2002. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO OTON DE LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA F. SILVA e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.888/2002 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 052/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº “D” 543/01, para execução total, sob regime de empreitada por preço global, para construção de Passarela de pedestre em estrutura metálica na Av. Hélio Prates, em Taguatinga-DF. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC-CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: PRAZO/VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos contados a partir de 23/08/2002, com vencimento em 21/10/2002. A vigência do contrato 543/01, com o presente termo aditivo, tem o seu término previsto para 19/11/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16/08/2002. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA F. SILVA e LEONARDO DI MATEO FREITAS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.704/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 069/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. “D”-553/01, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando execução de serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e remanejamento de rede de drenagem pluvial, no Setor Sudoeste – CCSW 1, 2, 3 e 4 e Taguatinga – SIG – conjuntos G e H, em Brasília/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC – CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 25/08/2002, vencendo-se portanto em 23/10/2002. A vigência do Contrato nº 553/01, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 24/01/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23/08/2002. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.871/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 018/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” 515/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, viadutos, passarela de pedestre, projeto

executivo dos viadutos, drenagem pluvial, meios-fios, passeios, grama, defesa metálica e sinalização viária dos acessos à 3ª Ponte, nos Setores de Clubes Sul e SHIS QL 24/26 Av. 3ª Ponte – Trecho El-L4 Sul- Trevo L4 Sul – Alça 1, Av. 3ª Ponte – Trecho El- L4 Sul – Trevo L4 Sul – Alça 2, Av 3ª Ponte– Trecho El-L4 Sul- Trevo L4 Sul – Alça 3, Av. 3ª Ponte – Trecho El-L4 Sul- Trevo L4 Sul – Alça 4, Av. 3ª Ponte – Trecho El-L4 Sul- Trevo L4 Sul – Alça 5, Av. 3ª Ponte – Trecho El-L4 Sul- Trevo L4 Sul – Alça 6, OAE – Viaduto pista Esquerda da Via L4 Sul – sentido Sul/Norte, OAE – Viaduto pista direita da via L4 Sul – sentido Sul/Norte, Desvio de Tráfego – Via L4 Sul – sentido Sul/Norte, , OAE – Viaduto pista direita da via L4 Sul – sentido Sul/Norte, Desvio de Tráfego – Via L4 Sul, (LOTE 1), em Brasília-DF CONTRATANTES:COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 12/08/2002, vencendo-se portanto em 10/10/2002. A vigência do Contrato 515/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 11/01/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/08/2002. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA LUIZA DUARTE. e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.607/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 015/2002-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” 558/02, para execução total, sob regime de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, da obra de replantio de grama no canteiro central da pista de acesso à QE 42/46; canteiro central da pista de ligação Guará/Núcleo Bandeirante, saindo da QE 38; área compreendida entre a EPTG e o Conjunto Habitacional Lúcio Costa e em área na QE 10 Guará-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 05/09/2002, vencendo-se portanto em 04/10/2002. A vigência do Contrato 558/02, com o presente termo aditivo, tem o seu vencimento previsto para 01/02/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 02/09/2002. PELA CONTRATADA: SÍLVIO PAULO KAHN. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA F. SILVA e HÉLIO MENDES DA SILVA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS, Q. 904, Bloco “A”, Sala 22, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica marcada para às 14:30 horas do dia 30/09/2002, a data de abertura dos Invólucros contendo as propostas relativas à Concorrência para Registro de Preços Nº 015/2002, para aquisição de ELETRODUTOS, CONJUNTOS DE MANOBRA, BARRA CHATA COBRE, ESPAÇADORES E TAMPÕES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde será vendido pelo valor de R\$ 7,00 (sete reais). Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 325-2969/325-2578 e telefax 224-7638.

Brasília - DF, 24 de setembro de 2002

CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO

Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. torna pública a Tomada de Preços nº 008/2002, do tipo maior preço unitário, com abertura prevista para o dia 15/10/2002, às 10:00 horas. Objeto: Contratação de interessados na locação do imóvel situado na Área Especial “A” – Quadra Norte 21 – Setor “O” – Ceilândia – D.F. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no SGON - QD 06 - Bl. A - Lote único - sala da CPL – Brasília – DF, Maiores informações serão

prestadas nos dias úteis, no horário de 8:00h às 12:00 e de 13:00 h às 17:00h através do telefone, (0xx61) 321.5908 ou fax (0xx61) 321.5861.

JOSÉ MARIA BRISENO
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2002

Objeto: Confecção de aparelho auditivo.

Data: 02.10.2002 – Horário: 15:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias do Convite das 09:00 às 17:00 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Publique-se.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2002

MÁRCIO AUGUSTO CUNHA DO AMARAL CORREIA – CEL QOPM
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 104/2002-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa GRUPO DE TEATRO CASA DE ARTES LTDA.; Processo 150.000770/2002. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1 e 2.2, Cláusula Quarta, item 4.1, Cláusula 5.1, Inciso “I” e acrescentar a Cláusula Sétima, item 7.1, Inciso XIV, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA- dos prazos e horários: 2.1 O prazo de cessão é de 03 dias, com estréia prevista para o dia 24/09/2002, ficando designado o dia 23/09/2002 a partir das 9:00 horas para montagem do espetáculo; 2.2 - O espetáculo realizar-se-á nos dias 24/09/2002 às 10:30, 15:30 e 16:30 horas e 25/09/2002 às 9:30, 10:30, 15:30 e 16:30 horas; CLÁUSULA QUARTA- dos ingressos e preços: 4.1 - Fica ajustado que o acesso a sala será franqueado ao público, sendo que o ingresso à sala somente será feito mediante apresentação de convites e respeitada rigorosamente a lotação ideal, que será controlada mediante o uso de contadores manuais.; CLÁUSULA QUINTA - das taxas - 5.1. I- a Cessionária está isenta do recolhimento da Taxa de Cessão, conforme Decisão nº2445, de 11/09/2002, da 218ª Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do DF; CLÁUSULA SÉTIMA - das obrigações da Cessionária: 7.1. XIV- Oferecer como contrapartida 04 apresentações gratuitas para crianças de escolas públicas, a partir da 2ª série, do espetáculo “O JULGAMENTO DA LENDA”, pautado para os dias 15 e 16/10/2002;2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/09/2002; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS; p/CESSIONÁRIA: MANOEL ROSA AMORIM; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº304/2002-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e o Senhor RICARDO AUGUSTO PEREIRA; Processo 150.001481/2002; OBJETO: Cessão e uso da Sala Multiuso do ECRR da 508 SUL, para a realização da oficina “VIVENDO PERSONAGENS”, programado para os dias 21 e 28/09/2002; 05, 19 e 26/10/2002 e 09, 16, 23 e 30/11/2002, sempre das 14:30 às 17:30 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2002; SIGNATÁRIOS: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: RICARDO AUGUSTO PEREIRA; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 6194. ASS: 23.09.2002. N.º DO PROCESSO: 092.000228/2002. PARTES: CAESB X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI. OBJETO: Altera a Cláusula Primeira (Alteração de CNPJ). Fica alterado o CNPJ do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESI,

passando a figurar da seguinte forma: CNPJ 03.803.317/0001-54. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira – Diretor do Sistema de Esgotos. P/ SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESI.: Joviano Pereira da Natividade Neto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA CP-020/2002-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Concorrência CP-020/2002-CAESB, processo nº 00092.005.000/2.002, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de polieletrólito aniônico em pó para tratamento de água e polieletrólitos catiônicos em pó para desidratação de lodos no tratamento de esgotos em ETE'S, utilizando prensas desaguadoras e centrífugas, por preço unitário, por item cotado.

Data de abertura da licitação: 27 de novembro de 2002, às 09:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 25 de outubro de 2002.

Data limite para recolhimento da garantia de participação na Tesouraria da CAESB: 25 de novembro de 2002, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para o item 1, R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) para o item 2 e R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) para o item 3.

Data limite para entrega das amostras para testes industriais objetivando a emissão de um índice técnico de rendimento (a ser considerado quando do julgamento das propostas): 29 de outubro de 2002 para atender ao disposto no item 6.1.4, do Capítulo VI, do Edital. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central da CAESB, localizado no Sia, Trecho 1, Área Especial, Via EPTG, em Brasília, Distrito Federal.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 26 de setembro de 2002 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 23 de setembro de 2002

A COMISSÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE CVO-011/2002-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite CVO-011/2002-CAESB, processo nº 00092.003.437/2002, tipo de licitação: técnica e preço, para contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos dos sistemas de abastecimento de água para as Colônias Agrícolas Samambaia e Vicente Pires, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: a empresa NCA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE S/C LTDA vencedora com o valor global de R\$ 148.059,90 (cento e quarenta e oito mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Brasília, 20 de setembro de 2002

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2002, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

Processo nº 112.003.554/2002. PARTES: o Distrito Federal por meio da Secretaria de Solidariedade X NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital. OBJETO: Realização de obra, serviços e instalação de tanques na ampliação da rede de gás (GLP) da cozinha do restaurante comunitário de Samambaia - DF, devidamente fundamentado no inciso VIII do art. 24 c/c art 26 da Lei 8.666/93 e as demais informações constantes nos autos. DO VALOR: o valor total do contrato é de 25.168,00 (vinte e cinco mil reais, cento e sessenta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2002NE01513, emitida em 20.09.2002, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinária, na seguinte dotação orçamentária: UO 23901, Programa de Trabalho; 10.306.1500.2639.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura; execução da obra 20 (vinte) dias; início 05 (cinco) dias contados do recebimento da respectiva ordem de serviço; recebimento provisório 15 (quinze) dias úteis a contar da comunicação da Contratada e 30 (trinta) dias para recebimento definitivo. DATA DA ASSINATURA: 20.09.2002. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES na qualidade de Secretário-Adjunto de Solidariedade. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN, na qualidade de Diretor Presidente e ALDO AVIANI FILHO na qualidade de Diretor de Edificações.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 108/2002,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 240.000.518/2002.- PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE X NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital. OBJETO: alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, com vista a prorrogando do prazo contratual e da execução das obras para 31.12.2002. DATA DE ASSINATURA: 11.08.2002. DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: OSNI BUENO DE FREITAS na qualidade de Secretário da Secretaria de Estado de Solidariedade. Pela contratada: ELMAR LUIZ KOENIGKAN, na qualidade de Diretor Presidente e ALDO AVIANI FILHO na qualidade de Diretor de Edificações.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 91/2002

PROCESSO Nº 138.000.864/2002. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e ADILSON MANGABEIRA. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 091 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e ADILSON MANGABEIRO, na qualidade de permissionário.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 92/2002

PROCESSO Nº 138.000.865/2002. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e KLEBER NUNES DE SOUSA. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 92 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e KLEBER NUNES DE SOUSA, na qualidade de permissionário.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 93/2002

PROCESSO Nº 138.001.374/1993. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e ANTONIO BORBA DE CARVALHO. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 093 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e ANTONIO BORBA DE CARVALHO, na qualidade de permissionário.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 94/2002

PROCESSO Nº 138.001.375/1993. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e MARIA LUZINETE NOGUEIRA DE QUEIROZ. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 094 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e MARIA LUZINETE NOGUEIRA DE QUEIROZ, na qualidade de permissionária.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 95/2002

PROCESSO Nº 138.000.693/2000. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e MARIA DENILZA DE LIMA.

PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 095 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e MARIA DENILZA DE LIMA, na qualidade de permissionária.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 96/2002

PROCESSO Nº 138.000.866/2002. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e BETÂNIA NOGUEIRA DE QUEIROZ. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 096 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e BETÂNIA NOGUEIRA DE QUEIROZ, na qualidade de permissionária.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 97/2002

PROCESSO Nº 138.000.867/2002. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e JOSELITA GOMES DE SOUSA VIEIRA. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 097 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e JOSELITA GOMES DE SOUSA VIEIRA, na qualidade de permissionária.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 98/2002

PROCESSO Nº 138.001.824/1993. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e MARIN YSSAO. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 098 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e MARIN YSSAO, na qualidade de permissionário (a).

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 99/2002

PROCESSO Nº 138.000.838/2002. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e JOVENTINA DE FÁTIMA V. PEQUENO. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 099 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e JOVENTINA DE FÁTIMA V. PEQUENO, na qualidade de permissionária.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 100/2002

PROCESSO Nº 138.000.869/2002. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e JAQUELINE R. DE CARVALHO DE SOUZA. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 100 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e JAQUELINE R. DE CARVALHO DE SOUZA, na qualidade de permissionária.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 101/2002

PROCESSO Nº 138.000.870/2002. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e ARLETE RIBEIRO B. DA ROCHA. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 101 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e ARLETE RIBEIRO B. DA ROCHA, na qualidade de permissionária.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 102/2002

PROCESSO Nº 138.001.660/2000. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e LINDOMAR DANTAS JALES. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 102 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e LINDOMAR DANTAS JALES, na qualidade de permissionário.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 103/2002

PROCESSO Nº 138.000.871/2002. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e CARLOS ALBERTO DE LIMA. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 103 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e CARLOS ALBERTO DE LIMA, na qualidade de permissionário.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 104/2002

PROCESSO Nº 138.000.872/2002. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e PEDRO MARQUES PALMEIRA. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 104 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e PEDRO MARQUES PALMEIRA, na qualidade de permissionário.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 105/2002

PROCESSO Nº 138.001.282/2000. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e SONIA MARIA COSTA BRITO. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 105 da Feira Central de Ceilândia, com área 5,60m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e SONIA MARIA COSTA BRITO, na qualidade de permissionária.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 106/2002

PROCESSO Nº 138.001.281/2000. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e STELLA NIVEA COSTA BRITO. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 106 da Feira Central de Ceilândia, com área 5,60m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos) mensais pela ocupação da área, conforme

Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e STELLA NIVEA COSTA BRITO, na qualidade de permissionária.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 107/2002

PROCESSO Nº 138.001.665/1993. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e FRANCISCA AVELINO DA SILVA FERREIRA. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 107 da Feira Central de Ceilândia, com área 5,60m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e FRANCISCA AVELINO DA SILVA FERREIRA, na qualidade de permissionária.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 108/2002

PROCESSO Nº 138.001.410/1993. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e ALVIM CAMPOS DE OLIVEIRA. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 108 da Feira Central de Ceilândia, com área 5,60m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e ALVIM CAMPOS DE OLIVEIRA, na qualidade de permissionário.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 109/2002

PROCESSO Nº 138.001.381/2000. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e MARCIO DE LIMA. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 109 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e MARCIO DE LIMA, na qualidade de permissionário.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 110/2002

PROCESSO Nº 138.000.933/2000. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e MARIA GONÇALVES FERNANDES. PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e às disposições do Decreto nº 22.580, de 03/12/2001. OBJETO: A permissão de uso do box nº 110 da Feira Central de Ceilândia, com área 4,90m². VALOR: Fica estipulado o preço de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) mensais pela ocupação da área, conforme Ordem de Serviço nº 132, de 28/12/2001. PRAZO: 10 anos, a contar da data da assinatura do termo. SIGNATÁRIOS: O Administrador Regional MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de representante do Distrito Federal, e MARIA GONÇALVES FERNANDES, na qualidade de permissionária.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administradora Regional do Guará, convoca a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2002, às 10:00hs, no Auditório da Administração Regional, para apreciação de interesse público, da desafetação de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, destinada ao uso institucional de culto e assistência social, a área pública, localizada na altura da QE 17, às margens da Avenida Contorno, nas proximidades do Centro de Saúde nº 02, consoante croqui constante do anexo da Lei Complementar nº 600, de 11 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, com dimensão de 3.000m² (três mil metros quadrados), na Região Administrativa do Guará-RA-X, Processo nº 137.001.600/2002.

MARCIA B. S. M. FERNANDEZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 5/2002 – TCDF-2, DE 24 DE SETEMBRO 2002
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO
DE ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) torna públicos o resultado final nas provas objetivas, de acordo com o que dispõem os itens 5 e 6 do Edital n.º 1/2002 – TCDF-2, de 10 de junho de 2002, bem como a convocação, em primeira chamada, para a matrícula na primeira turma do Programa de Formação dos candidatos ao concurso público para seleção e formação de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos dos subitens 8.2, 8.9 e 9.4 do edital citado anteriormente.

1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas (1.ª etapa) e classificação final nas provas objetivas.

60502240, Adelio Machado de Oliveira, 62.40, 439 / 60500330, Ademar Tomio Sato, 69.60, 296 / 60502276, Ademir Aparecido da Silva, 63.20, 418 / 60501515, Aderbal Amaro de Souza, 72.00, 254 / 60500608, Adriana Maria Pessoa Guerra, 81.60, 117 / 60501485, Adriano de Sousa Maltarollo, 70.40, 283 / 60501303, Ailton Rodrigues, 67.20, 338 / 60500219, Ailton Terumi Mizuta, 75.20, 209 / 60500392, Airson de Araujo Souza, 65.60, 375 / 60501598, Alberto Carlos de Jesus Carneiro, 76.80, 193 / 60502117, Aldomar Guimaraes dos Santos, 66.40, 354 / 60500570, Aldomir Rodrigues de Santana, 73.60, 223 / 60501806, Alessandra Ribeiro Astuti, 72.80, 246 / 60500545, Alessandro Aurelio Caldeira, 85.60, 84 / 60500095, Alex Fabiane Teixeira, 81.60, 115 / 10506084, Alex Luiz Costa Santos, 64.80, 386 / 10502066, Alex Willik, 80.80, 130 / 60500690, Alexandre Bahjat Sampaio Ebeidalla, 64.80, 394 / 10503403, Alexandre Izaías Batista, 68.00, 318 / 60500380, Alexandre Jackson Assis da Silva, 73.60, 229 / 60500788, Alexandre Oliveto Correa, 72.80, 243 / 60500630, Alexandre Pedrosa Pinheiro, 86.40, 83 / 60500462, Alipio Dias dos Santos Neto, 63.20, 420 / 60501149, Aloisio Alves Bie, 73.60, 230 / 60502075, Alvaro Alves de Jesus Filho, 71.20, 265 / 60501152, Amauri Silverio Fernandes, 69.60, 294 / 60500829, Amelia Bernardes Vargas Cunha, 70.40, 277 / 60500321, Amelia Midori Yamane Sekido, 76.00, 204 / 60501229, Ana Carolina da Silva Ramos, 71.20, 261 / 10501082, Ana Cristina Bessa Coutinho, 70.40, 280 / 10505251, Ana Cristina Rezende Santos, 72.80, 238 / 10506082, Ana Eunice Portela Oliveira, 72.00, 255 / 60500290, Ana Izabel Araujo Gregoldo, 64.00, 408 / 60500596, Ana Lucia Cid Muniz Santos, 73.60, 224 / 10500011, Ana Paula Santana da Silva, 80.80, 129 / 60501613, Ana Teresa Athayde Colnago, 78.40, 166 / 10507032, Anderson Alves Garcia, 65.60, 370 / 60501614, Anderson Silva Rocha, 70.40, 278 / 60500108, Andre Guilhon Henriques, 88.00, 62 / 60500040, Andre Luis Pituba, 84.80, 88 / 60500149, Andre Luiz Vieira, 84.80, 95 / 60500005, Andre Mollica Medeiros, 72.00, 256 / 60500700, Angelo Ceresa Neto, 64.00, 406 / 60500693, Angelo Shimabuko, 72.80, 249 / 60501326, Antonino Amado Santos Pinhal, 62.40, 436 / 60500212, Antonio Afonso da Silva, 63.20, 422 / 60500110, Antonio Alan de Freitas Goncalves, 64.80, 384 / 60501445, Antonio Alves de Carvalho Neto, 87.20, 73 / 60501104, Antonio Augusto Rocha Lopes, 89.60, 54 / 60501694, Antonio Braga Sobrinho, 67.20, 340 / 60500205, Antonio Carlos Bezerra Leonel, 84.00, 100 / 60501310, Antonio Cesar Gandara, 78.40, 158 / 60500795, Antonio de Lisboa Melo, 67.20, 350 / 60501691, Antonio Geraldo Filho, 71.20, 267 / 60500465, Antonio Geraldo Santos, 76.80, 194 / 10502024, Antonio Henrique Godoy Ramos, 84.00, 99 / 60501754, Antonio Jofran Rodrigues de Paiva, 64.00, 402 / 60502044, Antonio Marcos de Souza, 68.80, 306 / 60501906, Antonio Murillo de Moraes Neto, 75.20, 207 / 10504442, Antonio Pereira de Farias, 64.80, 392 / 60501683, Antonio Rodrigues Teixeira, 66.40, 355 / 10501118, Antonio Savio Oliveira Pinto, 68.80, 310 / 60500419, Arby Ilgo Rech Filho, 64.80, 388 / 60500226, Augusto Ewerton Dias Ferreira, 75.20, 213 / 60500904, Auro Shiguenari Yoshida, 87.20, 72 / 60500631, Benvindo Rocha Braga, 73.60, 221 / 60500980, Braz Campos Pinto, 69.60, 298 / 60500717, Bruno Correia da Costa Barros, 75.20, 208 / 60502218, Bruno de Carvalho Duarte, 77.60, 175 / 60500503, Bruno Fontenele Cabral, 72.80, 237 / 60500083, Cairo Antonio Correa Junior, 69.60, 290 / 60500275, Carla Barbosa Rodrigues, 76.80, 182 / 60501634, Carla de Oliveira Severino, 65.60, 380 / 60500434, Carlos Alberto Correa, 98.40, 18 / 60500859, Carlos Alberto Leite Coutinho Filho, 105.60, 10 / 60500979, Carlos Alberto Martins, 79.20, 147 / 60500575, Carlos Antonio Costa dos Santos, 89.60, 53 / 60501007, Carlos Antonio Viana de Andrade, 94.40, 32 / 60500370, Carlos Berti Niemeyer, 70.40, 274 / 60500708, Carlos Eduardo Madureira Souto, 67.20, 352 / 60501819, Carlos Eduardo Pereira Franca, 68.00, 314 / 60500902, Carlos Eduardo Rodrigues da Cunha Gomes, 87.20, 78 / 60502004, Carlos Enrique Aragon Castillo, 77.60, 174 / 10501190, Carlos Renato Araujo Braga, 103.20, 12 / 60500625, Carlos Roberto Alves Marinho, 97.60, 20 / 60500405, Carlos Tadeu Candido de Oliveira, 71.20, 270 / 60500691, Caroline Vieira

Barroso, 76.80, 191 / 60502128, Celio Borges Taquary Segundo, 65.60, 374 / 10502035, Cesar Augusto Oliveira Rosado, 76.00, 199 / 60500345, Claudia Goncalves Mancebo, 68.00, 327 / 60502123, Claudio Gomes de Moraes, 101.60, 14 / 60500031, Claudio Henrique Fontenelle Santos, 76.80, 195 / 10504021, Claudio Lima da Silva, 67.20, 334 / 60500223, Claudio Lopes Colares, 90.40, 46 / 60500399, Claudio Marcelo de Araujo, 67.20, 343 / 60500982, Claudio Moura Silva, 83.20, 105 / 60501886, Claudio Roberto de Araujo, 80.80, 131 / 60500414, Clayton Arruda de Vasconcelos, 71.20, 269 / 60501844, Cleber Silva Campos, 97.60, 21 / 60501083, Cleide Adriana Silva, 68.80, 308 / 60501360, Cleiton Alves Camargo, 92.00, 38 / 10503064, Clovis Leao Bezerra, 71.20, 272 / 60500036, Clovis Luiz Zimmermann, 82.40, 109 / 10500275, Cosme Wellington Marques Barreto, 78.40, 165 / 10502058, Daisy Lisboa de Carvalho, 69.60, 299 / 60500779, Daniel de Menezes Delgado, 80.00, 138 / 60500706, Daniel Luiz de Souza, 87.20, 76 / 60500592, Darlene Amaral de Souza, 65.60, 376 / 60501501, Denise Bruzzi Moraes Correia, 68.80, 300 / 60501708, Devanil Maria Luiz, 80.80, 126 / 60500752, Diones Gomes da Rocha, 71.20, 260 / 60500650, Diva Sousa Santos, 84.00, 103 / 60502142, Edilson Moraes da Costa, 75.20, 216 / 10505184, Edmilson Antonio de Matos, 76.00, 197 / 60502266, Eduardo Augusto Fontenelle Fraga, 73.60, 231 / 60501680, Eduardo Baiocchi de Macedo, 76.80, 196 / 10500379, Eduardo Frederico de Castro Borges, 87.20, 68 / 60500571, Eduardo Monteiro de Rezende, 88.00, 67 / 60500588, Eduardo Romao Rodvalho, 87.20, 74 / 10505071, Eduardo Teixeira Braga, 67.20, 332 / 60501873, Elaine Rodrigues Peres, 67.20, 342 / 60502098, Elias Damacena Teodoro, 65.60, 364 / 10501151, Elizabete Santarem da Silva, 81.60, 119 / 60500531, Elizabeth Teruko Yamamoto, 70.40, 287 / 60500684, Elvira Candida Cerdeira Silva, 77.60, 172 / 60500563, Elza Sueli Nobrega de Queiroz, 76.80, 192 / 60501129, Enauro Goncalves do Nascimento, 66.40, 359 / 60501080, Enio Dallagnol, 78.40, 162 / 10500385, Eriedna Brasil Mendonca, 64.80, 387 / 60500648, Erlaine Teodoro Ramos, 94.40, 34 / 60500683, Estevao dos Santos Cunha, 72.80, 244 / 60501571, Estevao Eli Vieira dos Santos, 90.40, 45 / 60501762, Eurico Jose Ferreira, 71.20, 266 / 60501259, Evandro de Souza Gadelha, 90.40, 48 / 60500940, Fabia Oliveira Martins de Souza, 79.20, 146 / 60502013, Fabiano da Silva Nunes, 96.80, 24 / 60500228, Fabiano de Castro, 64.80, 400 / 60501004, Fabio Borges de Moura, 83.20, 104 / 60501793, Fabricio Dornelles Wouters, 68.80, 304 / 10501019, Fabricio Raymundo de Sousa Soares, 73.60, 226 / 60501884, Fabrizio di Almeida Vieira, 68.00, 321 / 60501810, Fernando Andrade Sollero, 78.40, 155 / 10500218, Fernando Italo Ferreira Lima de Oliveira, 64.80, 390 / 60500498, Fernando Lima Gama Junior, 115.20, 4 / 60501096, Fernando Luis Ribeiro da Rocha, 80.80, 127 / 10501113, Fernando Pereira Viana, 72.00, 252 / 60500501, Fernando Sachetti, 91.20, 43 / 60501332, Fernando Silveira Camargo, 64.80, 389 / 10502086, Firmino Coelho de Oliveira, 64.00, 409 / 60500086, Flavia Freitas de Siqueira, 76.80, 181 / 60500360, Flavia Monken Mascarenhas, 85.60, 87 / 60501054, Flavio Diogo Luz, 75.20, 212 / 10500017, Flavio Henrique de Castro Freitas, 68.00, 319 / 60500018, Flavio Kobayashi, 81.60, 120 / 60502104, Flavio Macedo Borges de Freitas, 117.60, 2 / 60502180, Flavio Tome Mendes, 67.20, 337 / 60501773, Francisco Almeida Carvalho, 65.60, 369 / 60500776, Francisco Antonio Alves de Sousa, 91.20, 40 / 60502279, Francisco Moreira da Silva, 64.00, 407 / 60500745, Francisco Rogerio Cavalcante da P Filho, 79.20, 144 / 60500359, Francisco Shozho Sato, 78.40, 156 / 60502065, Francisco Wayne Moreira, 66.40, 356 / 60501222, Frederico de Pina Alvares Filho, 84.00, 102 / 60501827, Frederico Figueira Nardotto, 75.20, 211 / 60501602, Genival Othon Marques, 65.60, 382 / 60500201, George Medeiros Marques de Oliveira, 112.00, 7 / 60500317, Georges Marcel de Azere-do Silva, 89.60, 50 / 60500510, Geovani Ferreira de Oliveira, 94.40, 30 / 60500540, Gerson Tadeu de Oliveira, 79.20, 143 / 60501263, Gilberto Magalhaes de Carvalho, 70.40, 279 / 60501323, Gilmar Araujo de de Souza, 77.60, 171 / 60500964, Gilmar de Souza Moura, 96.00, 26 / 10500203, Gilvan da Silva Dantas, 80.80, 124 / 60501940, Gilvan Pio Fernandes, 112.80, 5 / 60500924, Gisele Alves de Rezende, 79.20, 142 / 60501464, Gislaine Messias de Lima, 71.20, 268 / 60500137, Gislene Faustino Dias de Almeida, 65.60, 368 / 60501181, Glauco Porto Barreto, 68.00, 320 / 60500984, Gregson Afonso Lopes Chervenski, 67.20, 347 / 10501119, Guilherme Rodrigues Gaspary, 70.40, 275 / 60500418, Gustavo Freire, 88.80, 61 / 60501089, Gustavo Lima Santos Souza, 84.80, 96 / 60501724, Gustavo Zerlottini dos Reis, 82.40, 111 / 60500549, Hamilton Cesar Fernandes Carneiro, 76.80, 190 / 60501542, Hanna Gabriela de Barron Toyama, 86.40, 79 / 10501065, Helio Carlos Gomes Silva, 72.00, 251 / 60500242, Helio Fernando da Silva, 70.40, 282 / 10503362, Helio Wazlawosky, 80.80, 125 / 60501628, Heliton Marcal Pedroso, 68.00, 324 / 60500232, Hirto Alves de Oliveira Junior, 79.20, 141 / 60501339, Hmenon Carvalho dos Santos, 72.00, 253 / 60501342, Hudson Henrique de Paula Menezes, 87.20, 69 / 60500632, Imlara Amaral Chaves, 65.60, 373 / 10503181, Isabel Cristiane Mota Ferro, 75.20, 210 / 60501209, Isabela Andrade Santiago, 63.20, 424 / 60502200, Issao Iwasaki, 91.20, 39 / 10505190, Ivelize Barbosa Caixeta, 63.20,

412 / 10503232, James Theodoro da Silva, 69.60, 292 / 10507002, Jean Cacio Quirino de Queiroz, 69.60, 289 / 10500173, Jean Claude O'donnell Braz Pereira, 73.60, 225 / 60501740, Jimmy Santana de Carvalho Segundo, 67.20, 348 / 60501469, Joao Afonso de Souza Oliveira, 67.20, 351 / 10500118, Joao Batista da Silva, 69.60, 291 / 60500836, Joao Batista de Camargo Junior, 89.60, 55 / 10503099, Joao Batista Pereira, 63.20, 426 / 60500060, Joao Nunes de Almeida, 80.00, 134 / 60501689, Joao Olimpio Falcao Neto, 67.20, 346 / 60501030, Joao Paulo Borges do Lago, 115.20, 3 / 60501977, Joao Ribeiro Amorim, 106.40, 9 / 60501859, Joao Ricardo Raiser, 72.00, 257 / 60501871, Joaquim Claudio Santiago, 66.40, 357 / 60500655, Joaquim Lopes Roriz, 76.00, 201 / 10503487, Joelita de Oliveira, 62.40, 428 / 60501692, Jonas dos Santos Banhos Junior, 78.40, 151 / 60500257, Jonas Martins Borges Junior, 112.00, 6 / 60500233, Jonato de Mesquita Silva, 86.40, 80 / 60502102, Jorge Luiz Miranda da Silva, 78.40, 152 / 60502192, Jose Amylton Torresan Junior, 97.60, 22 / 60501020, Jose Andre Carneiro Filho, 81.60, 122 / 60500966, Jose Antonio Neves de Moraes, 62.40, 429 / 60500535, Jose Arcanjo Alves Junior, 104.00, 11 / 60501961, Jose Augusto Pereira de Almeida, 79.20, 149 / 10506091, Jose Carlos Araujo de Medeiros, 78.40, 153 / 60501357, Jose Eduardo Martins Rodrigues, 87.20, 75 / 10504048, Jose Fonseca Junior, 76.80, 187 / 60501341, Jose Geraldo Caixeta, 108.80, 8 / 10500117, Jose Gilnei Lima de Oliveira, 81.60, 113 / 60500446, Jose Haroldo de Sousa Moura, 68.00, 322 / 60502022, Jose Higino de Souza, 88.80, 59 / 10502045, Jose Jordane Soares, 78.40, 154 / 60500208, Jose Mauricio Soriano Bercot, 80.00, 137 / 60501879, Jose Natanael Martins Taumaturgo, 63.20, 413 / 60501838, Jose Nestor de Castro Dias, 81.60, 121 / 10503011, Jose Ricardo de Almeida, 73.60, 228 / 60501735, Jose Ricardo Teixeira Pinto, 70.40, 286 / 10501166, Jose Wagner Mourao Reboucas Chagas, 68.80, 307 / 10500139, Juarez Cavalcante da Costa, 88.00, 66 / 60501842, Juliana Faria Pamplona, 76.80, 186 / 60501390, Julio Fabio Pimentel de Matos Ferreira, 81.60, 116 / 60500665, Jusceli Batista de Sousa, 63.20, 416 / 10500254, Juvertes de Sousa Mendanha, 65.60, 367 / 60501698, Karlei Scardua Rodrigues, 81.60, 118 / 60501097, Kellen Tenuta Coelho Brandao, 80.80, 128 / 60501431, Kleiber Ferreira Veiga, 83.20, 107 / 60500129, Laercio Mendes Vieira, 89.60, 49 / 60501225, Lazaro Jose Batista, 87.20, 70 / 60501727, Leandro Costa Borges, 85.60, 86 / 60501863, Leila Przytyk, 62.40, 441 / 60500658, Leizimar Afonso de Oliveira, 63.20, 425 / 10503204, Lelia Karina Severina Nunes, 72.80, 248 / 60500674, Leon Delane Nolasco Junior, 64.80, 391 / 60500926, Leonard Renne Guimaraes Lapa, 77.60, 177 / 10506075, Leonardo Capita Glocia Batista de Oliveira, 67.20, 353 / 60501466, Leonardo Dede de Castro Leite, 65.60, 379 / 60500025, Leonardo Jose Alves Leal Neri, 87.20, 77 / 60500054, Leonardo Rodrigues de Carvalho, 65.60, 371 / 60500941, Leonardo Silveira do Nascimento, 68.80, 303 / 60500897, Leticia Serejo de Jesus, 75.20, 215 / 10501125, Lidiane Kelly Coelho de Mesquita, 84.80, 90 / 60500909, Lisiane Alves Barbosa da Silva, 80.00, 135 / 60500440, Lucas Mateus Goncalves Louzada, 69.60, 293 / 10503268, Luciana da Costa Oertel, 68.00, 330 / 60500259, Luciana Miranda de Siqueira Lima, 84.00, 98 / 60500006, Luciana Simon Lee, 83.20, 106 / 60500278, Luciano Alves Rego, 76.80, 180 / 60500522, Luciano Cunha de Sousa, 68.00, 329 / 60500038, Luiz Aires Maranhao Cerqueira, 75.20, 214 / 60501394, Luiz Almir Pires da Silva, 86.40, 82 / 10506177, Luiz Antonio Leitao de Carvalho, 62.40, 433 / 60500013, Luiz Carlos Akio Matsumoto, 66.40, 361 / 10507049, Luiz Claudio de Melo Sales, 70.40, 281 / 60500994, Luiz Eduardo Navajas Telles Pereira, 66.40, 363 / 10503553, Luiz Fenelon Pimentel Barbosa, 70.40, 285 / 60501500, Luiz Henrique Sousa Coelho, 76.00, 198 / 60501605, Luiz Mitsuo Miyazato, 64.80, 385 / 60500642, Lyel Campanatti, 82.40, 110 / 60501401, Manuela Vieira de Freitas Wang, 68.80, 309 / 60500524, Mara Lucia Buffon, 77.60, 167 / 10503298, Mara Lucia de Souza Resende, 67.20, 345 / 60501003, Mara Rita Waldomiro Silva de Almeida, 63.20, 415 / 60500026, Marcelo Camarano Curado, 65.60, 378 / 60502062, Marcelo Casal de Xerez, 94.40, 33 / 60500373, Marcelo da Silva Cristino, 71.20, 263 / 60501905, Marcelo de Oliveira Ribas, 94.40, 31 / 60500946, Marcelo e Souza Silva, 84.00, 97 / 60500985, Marcelo Ferreira Brandao, 84.80, 92 / 60500871, Marcelo Magno dos Santos Barros, 84.80, 94 / 60500156, Marcelo Oliviera Vasconcelos, 92.00, 37 / 10506098, Marcelo Rocha Vitorino, 67.20, 341 / 60501742, Marcelo Sette Gutierrez, 72.80, 242 / 60500101, Marcelo Sobreiro Maciel, 102.40, 13 / 10500088, Marcia Brandao Goncalves, 63.20, 417 / 10505565, Marcia Lima de Aquino, 76.00, 203 / 10501148, Marcia Magalhaes Valenca, 67.20, 331 / 60502227, Marcia Ribeiro Fantuzze Dias, 75.20, 205 / 60501767, Marcia Rodrigues de Sousa, 72.80, 247 / 10506038, Marcia Sabino Duarte, 71.20, 264 / 10500355, Marcio Antonio da Costa Mello, 64.00, 403 / 60500213, Marcio Avito Ribeiro Faria, 83.20, 108 / 60500312, Marcio Loliola Vasconcelos Alves, 68.80, 305 / 10501141, Marco Antonio de Sousa Carvalho, 67.20, 333 / 60500429, Marco Aurelio dos Reis Gomes, 99.20, 17 / 60502212, Marcondes Moreira de Araujo, 77.60, 170 / 10503256, Marconi Mendes Teixeira, 68.80, 301 / 10506074, Marcos Avelar Borborema, 96.00, 27 / 60501060, Marcos Celio Biage, 65.60, 366 / 60500709,

Marcos Chagas Gomes, 72.00, 258 / 60501013, Marcos Demian Pereira Magalhaes, 62.40, 434 / 60500810, Marcos Ely Pereira Matos, 63.20, 414 / 60500887, Marcos Euclesio Leal, 78.40, 164 / 10504265, Marcos Roberto dos Santos, 88.80, 57 / 10503483, Marcos Rogerio Alves Ribeiro, 88.80, 60 / 60502285, Marcos Vinicius Pinheiro Oliveira, 76.80, 189 / 60500119, Marcus Antonio Machado, 91.20, 41 / 60501044, Marcus Vinicius Belarmino Souza, 84.00, 101 / 60502052, Margareth Paul de Andrade, 72.80, 236 / 60500821, Maria Amelia Fonseca Lemos, 76.80, 185 / 60500967, Maria da Conceicao Felix de Franca, 76.80, 184 / 60500813, Maria Daniele da Cunha Bichara, 72.80, 245 / 60501363, Maria de Fatima de Oliveira Campos, 80.00, 133 / 60501260, Marilene Marino da Cunha, 66.40, 360 / 60501277, Marilia Augusta Teixeira, 79.20, 148 / 60500764, Mario Augusto de Oliveira Neto, 88.00, 64 / 10500307, Mario Pereira de Pinho Filho, 63.20, 411 / 10506070, Mario Watanabe, 72.00, 250 / 60500874, Martinho Shintate, 88.80, 56 / 60502235, Mauricio Antonio Moreira, 68.00, 316 / 10506129, Mauricio Gomyde Porto, 71.20, 271 / 60500261, Mauricio Henrique Oliveira, 67.20, 336 / 10500054, Mauricio Lopes Casado Junior, 79.20, 145 / 60500112, Mauricio Orlandi Ribeiro, 85.60, 85 / 10502149, Mauricio Siqueira Fagundes, 73.60, 220 / 60500058, Mauro Lucio da Silva, 78.40, 161 / 60500366, Mauro Lucio de Souza Junior, 72.80, 234 / 60502205, Mauro Rogerio Oliveira Matias, 80.80, 123 / 60500472, Maury Coelho de Oliveira, 69.60, 295 / 60500143, Maxwell Gouveia Lima, 68.80, 312 / 60501404, Meire Regina Rolim Almeida, 62.40, 432 / 60500078, Melissa Medeiros Machado, 74.40, 219 / 60502007, Messias Alves Trindade, 64.00, 401 / 60500245, Milton Luiz Torres Pinheiro, 67.20, 349 / 10500313, Monique Ribeiro Emerenciano, 78.40, 157 / 60501432, Myrene Buenos Aires, 67.20, 339 / 60500073, Nagato Eto Kawano, 68.00, 328 / 60500092, Neila Oliveira Costa, 73.60, 232 / 10500058, Nelio Afonso Franca de Melo, 64.80, 383 / 10506024, Nilson Pereira Rocha Junior, 70.40, 288 / 60500929, Noe Pereira Lima, 65.60, 372 / 60501952, Osival Dantas Barreto, 80.00, 139 / 60501978, Ozanam Torres do Vale, 86.40, 81 / 10505252, Patricia Coimbra Souza Melo, 84.80, 93 / 60501172, Patricia de Andrade Bentes, 63.20, 423 / 10503504, Paulo Alves Honorato, 89.60, 51 / 60500453, Paulo Antonio Gama de Paiva, 96.00, 25 / 60501267, Paulo Cesar Ribeiro Lima, 95.20, 28 / 60502081, Paulo de Souza Mangueira Junior, 96.80, 23 / 10506178, Paulo Henrique Nunes, 65.60, 381 / 60502248, Paulo Pereira Pacheco, 82.40, 112 / 60500903, Paulo Roberto Ossami Haraguchi, 92.80, 36 / 60501110, Paulo Shizuo Fukuya, 62.40, 427 / 60500995, Pedro Emmanuel Ferreira de Azevedo, 70.40, 273 / 60500594, Pedro Jose Suffredini, 68.00, 323 / 60500450, Pericles Jose Povoia Junior, 93.60, 35 / 60501039, Rafael Almeida de Oliveira, 77.60, 169 / 60502061, Rafael Brasil Nascimento, 75.20, 206 / 10504008, Raimundo Lustosa de Melo Filho, 90.40, 47 / 10503237, Raimundo Pereira da Silva, 84.80, 89 / 60500402, Raquel Cristina Marques da Silva, 76.00, 200 / 60502190, Reginaldo Faria Campos, 77.60, 178 / 60501268, Reginaldo Soares de Andrade, 87.20, 71 / 60500927, Reis dos Reis Rodrigues Henrique, 62.40, 431 / 10501214, Renata Coelho Ferreira, 71.20, 262 / 60500362, Renato Luiz Cabral, 72.00, 259 / 60500687, Ricardo Augusto dos Santos Ribeiro, 72.80, 235 / 60500879, Ricardo Kasutoshi Uema, 78.40, 163 / 60500433, Ricardo Marino Valverde, 77.60, 179 / 60500082, Ricardo Pinheiro Ortegale, 66.40, 362 / 60500179, Rinaldo Jose Mendes Menequim, 68.80, 311 / 60501059, Rita de Cassia Abreu Mascarenhas, 77.60, 173 / 60501747, Roberto Carlos Soares Luz, 65.60, 365 / 60501296, Roberto de Almeida Guina, 68.00, 317 / 60500947, Roberto Dias Santiago, 91.20, 42 / 60502233, Roberto Kanashiro, 64.80, 396 / 60501090, Robison Pereira da Silva, 90.40, 44 / 60500922, Rodrigo Andre de Castro Souza Rego, 67.20, 335 / 60500970, Rodrigo de Pina Alvares, 99.20, 16 / 60500756, Rodrigo Dede de Castro Leite, 73.60, 227 / 10505202, Rodrigo Flavio Moreira Barbosa, 81.60, 114 / 60500173, Rodrigo Jose Franco Silva, 64.80, 399 / 60500566, Rodrigo Lima Chagas, 62.40, 437 / 60501269, Rodrigo Octavio Beton Matta, 62.40, 438 / 10505146, Rogerio Rodrigues do Nascimento, 63.20, 421 / 60500436, Rogerio Teixeira Coimbra, 64.80, 397 / 60500526, Romildo Araujo da Silva, 88.00, 65 / 60500067, Romulo Miranda Alvim, 98.40, 19 / 10502059, Ronaldo Costa Dantas, 80.80, 132 / 60502056, Ronaldo Dias Vieira, 68.00, 326 / 60500534, Ronaldo Mourao Pereira, 89.60, 52 / 60501338, Rony de Castro Penkal, 69.60, 297 / 10503280, Rosane de Castro Lessa, 68.00, 325 / 60501492, Rosinei Aparecida Bento Pinto, 78.40, 159 / 10505212, Sabrina Faria Almeida, 65.60, 377 / 60501709, Sabrina Pitacci Simoes, 62.40, 430 / 60500398, Samuel de Resende Salgado, 63.20, 410 / 60500584, Samuel Rayer de Santana, 78.40, 150 / 10500158, Sandra Gomes de Deus Moreira, 67.20, 344 / 60501703, Sergio Antonio Nogueira da Cruz Saldanha, 62.40, 440 / 10504071, Sergio Santiago, 72.80, 240 / 60500126, Sergio Yoshio Matuda, 64.80, 393 / 60501907, Silmara do Rocio da Silva Guimaraes, 78.40, 160 / 60501738, Silvio Michael de Azevedo Costa, 76.00, 202 / 60500327, Simone Aznar Farias, 76.80, 188 / 60501274, Solon Loureiro Ferreira, 68.80, 313 / 10500188, Suzana Hitomi Iha, 64.80, 395 / 60500411, Temistocles Murilo de Oliveira Junior, 73.60, 233 / 60500680, Teresa Cristina Rivetti Cesar, 80.00, 136 /

60500720, Thais Borges de Andrade Brandao, 62.40, 435 / 60500229, Tony Hikari Yoshida, 76.80, 183 / 60500536, Ubiratan de Brito Castro, 74.40, 218 / 60500486, Urey Lopes Araujo, 72.80, 239 / 10501109, Vagner da Silva Lima, 95.20, 29 / 60500542, Vagner Lopes de Macedo, 80.00, 140 / 10501048, Valdeck Caldas Braga, 70.40, 276 / 60500618, Valdeir Borges Godinho, 88.80, 58 / 60501258, Valdemir Isaias Braga, 68.80, 302 / 60502046, Valerio Victorino Andre Coelho, 72.80, 241 / 60500341, Valter Formiga Albuquerque, 118.40, 1 / 60501433, Vander Nunes Conrado, 68.00, 315 / 60500496, Vasco Medina Coeli, 84.80, 91 / 10506081, Vinicius Boechat Tinoco, 66.40, 358 / 60501159, Vinicius Roberto de Souza Pinto, 74.40, 217 / 60500369, Wadih Tavares de Lima Sobrinho, 64.00, 404 / 60501785, Wagner Barbosa da Silva, 64.80, 398 / 60501051, Waldemar Jose Ferreira, 77.60, 168 / 60500636, Wanderley Diogenes de Faria, 100.00, 15 / 10504254, Welton Eustaquio de Souza Vilaca Junior, 64.00, 405 / 60500157, Wesley Ribeiro Gontijo, 73.60, 222 / 60500840, Wildson Prado Oliveira, 88.00, 63 / 60500838, Wilmar Moreira da Silva, 63.20, 419 / 60500150, Wilson Ribeiro de Moura, 70.40, 284 / 60501839, Zenio Castanheira Junior, 77.60, 176.

1.1 Resultado final nas provas objetivas, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas (1.ª etapa) e classificação final nas provas objetivas.

60500414, Clayton Arruda de Vasconcelos, 71.20, 2 / 60500446, Jose Haroldo de Sousa Moura, 68.00, 3 / 60500092, Neila Oliveira Costa, 73.60, 1 / 60502056, Ronaldo Dias Vieira, 68.00, 4.

2 Convocação, em primeira chamada, para a matrícula na primeira turma do Programa de Formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

60500434, Carlos Alberto Correa / 60500859, Carlos Alberto Leite Coutinho Filho / 10501190, Carlos Renato Araujo Braga / 60500625, Carlos Roberto Alves Marinho / 60502123, Claudio Gomes de Moraes / 60501844, Cleber Silva Campos / 60502013, Fabiano da Silva Nunes / 60500498, Fernando Lima Gama Junior / 60502104, Flavio Macedo Borges de Freitas / 60500201, George Medeiros Marques de Oliveira / 60500964, Gilmar de Souza Moura / 60501940, Gilvan Pio Fernandes / 60501030, Joao Paulo Borges do Lago / 60501977, Joao Ribeiro Amorim / 60500257, Jonas Martins Borges Junior / 60502192, Jose Amylton Torresan Junior / 60500535, Jose Arcanjo Alves Junior / 60501341, Jose Geraldo Caixeta / 60500101, Marcelo Sobreiro Maciel / 60500429, Marco Aurelio dos Reis Gomes / 10506074, Marcos Avelar Borborema / 60500453, Paulo Antonio Gama de Paiva / 60501267, Paulo Cesar Ribeiro Lima / 60502081, Paulo de Souza Manguiera Junior / 60500970, Rodrigo de Pina Alvares / 60500067, Romulo Miranda Alvim / 60500341, Valter Formiga Albuquerque / 60500636, Wanderley Diogenes de Faria.

2.1 Convocação, em primeira chamada, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, para a matrícula na primeira turma do Programa de Formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

60500414, Clayton Arruda de Vasconcelos / 60500446, Jose Haroldo de Sousa Moura / 60500092, Neila Oliveira Costa / 60502056, Ronaldo Dias Vieira.

3 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

3.1 O Programa de Formação, que terá 120 horas/aula ministradas em regime de 8 horas diárias, constará de ensino em sala de aula e de exercícios práticos, voltados para a qualificação profissional e para a capacitação funcional dos candidatos, e será ministrado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), em Brasília/DF, na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), situada à Via L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC.

3.2 O Programa de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, terá valor total de 50 pontos, será regido por este edital e pelo edital de abertura do concurso e executado pelo CESPE, com data de início prevista para 14 de outubro de 2002. Ficam convocados para a matrícula no Programa de Formação os candidatos classificados dentro do limite de vagas existentes nesta data – 32 candidatos – nos termos do item 8.2 do edital de abertura do concurso, combinado com os artigos 4.º, parágrafo 1.º e 6.º da Lei (DF) n.º 02/88.

3.3 A matrícula do candidato no Programa de Formação será precedida de:

- apresentação da carteira de identidade ou de documento equivalente, com validade em todo o território nacional;
- preenchimento de requerimento de matrícula no Programa de Formação;
- preenchimento de ficha cadastral;
- apresentação, no caso de servidor da Administração Pública do Distrito Federal que optar pela vantagem mencionada no subitem 3.5.1 deste edital, de declaração do órgão de lotação comprovando essa condição.

3.4 Será considerado desistente e excluído do concurso o candidato que deixar de efetuar matrícula no Programa de Formação, no período estipulado.

3.5 Ajuda Financeira: os candidatos convocados para a segunda etapa do concurso terão direito, durante sua duração, a ajuda financeira correspondente a 50% do vencimento-básico fixado para

o padrão inicial a que estiver concorrendo, a partir da data de início do Programa de Formação até o dia de sua nomeação ou eliminação do curso.

3.5.1 No caso de servidor da Administração Pública do Distrito Federal, será facultado optar pela percepção do vencimento e das vantagens do seu cargo efetivo.

3.6 Será eliminado do Programa de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que: a) não tiver frequência mínima de 75% às aulas ministradas; b) praticar falta grave; c) revelar conduta incompatível com o exercício do cargo ou d) descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas neste edital.

3.7 O candidato que estiver freqüentando o Programa de Formação ficará à disposição do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE/UnB em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas, inclusive, em horário noturno e aos sábados, domingos e feriados.

3.8 Será aplicada uma prova de avaliação de aprendizagem dos conteúdos ministrados no Programa de Formação, devendo o candidato, para ser considerado aprovado, acertar no mínimo 50% dos pontos da prova de avaliação do referido Programa de Formação.

3.9 Os candidatos deverão trazer, para uso durante o Programa de Formação, os seguintes materiais: A Constituição Federal/88, atualizada; a Lei n.º 8.666/93; a Lei Complementar n.º 101/00; a Lei n.º 4.320/64 e uma calculadora.

3.10 As despesas decorrentes da participação no Programa de Formação correm por conta dos candidatos, não possuindo direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

4 DA MATRÍCULA

4.1 PERÍODO: 8 e 9 de outubro de 2002.

4.2 HORÁRIO: das 9 horas às 18 horas (horário ininterrupto).

4.3 LOCAL: Gerência de Atendimento a Candidatos, Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro – Instituto Central de Ciências, ala norte, mezanino – Asa Norte.

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

5.1 Preencher a ficha cadastral e o formulário de matrícula, fornecidos no local de matrícula.

5.2 Apresentar documento de identidade original em bom estado de conservação.

5.3 Apresentar, no caso de servidor da Administração Pública do Distrito Federal que optar pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, declaração do órgão de lotação comprovando esta condição, de acordo com a legislação vigente.

5.4 A matrícula poderá ser feita por procuração, com poderes expressos e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.4.1 O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador nos documentos de matrícula, arcando com as conseqüências de erros de seu representante em seu preenchimento.

5.5 O candidato convocado, na forma deste edital, que não efetivar sua matrícula na segunda etapa - Programa de Formação no período estipulado no subitem 4.1 deste edital, será eliminado do concurso.

5.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital e do Edital n.º 1/2002-TCDF-2, de 10 de junho de 2002, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

5.7 Não serão aceitos requerimentos de matrícula entregues em qualquer outro local que não o mencionado no subitem 4.3 deste edital.

5.8 Se, ao término do período de que trata o item 4.1 deste edital, algum dos convocados não tiver efetivado a matrícula no Programa de Formação será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas no Programa de Formação do concurso público.

6 DA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

6.1 A frequência às atividades do Programa de Formação é obrigatória e será aferida diariamente pela Coordenação em cada turno.

6.2 O atraso ou a saída antecipada, em cada turno, serão considerados como faltas, estabelecidos como limite de tolerância quinze minutos após o início ou antes do fim das atividades.

6.3 Será eliminado do Programa e, conseqüentemente, do concurso o candidato que tiver índice de faltas superior a 25% em relação às atividades do Programa.

6.4 A eliminação do candidato com base no subitem anterior e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização no Programa de Formação.

6.5 O candidato que, por algum motivo, desistir do programa deverá formalizar imediatamente sua decisão ao CESPE.

7 DA PROVA

7.1 Será aplicada uma prova objetiva (P₁) de trinta questões, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de cinquenta pontos, que versará sobre os conteúdos abordados no Programa de Formação.

7.2 Cada questão da prova objetiva será do tipo múltipla escolha, com seis opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as instruções contidas neste edital e na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7.6 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

7.7 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

8 DO COMPARECIMENTO À PROVA

8.1 A prova será aplicada em data, em local e em horário a serem confirmados durante a realização do Programa de Formação.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta e do documento de identidade original de conformidade com o definido no subitem 5.2 deste edital, sob pena de imediata exclusão do concurso.

8.3 Não será aplicada prova em hipótese alguma fora do espaço físico, horário e data predeterminados. 8.4 Não haverá segunda chamada para a prova. O não-comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Será considerado aprovado no Programa de Formação, ressalvado o disposto nos subitens 6.1 a 6.4, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% dos pontos possíveis na prova objetiva do Programa de Formação.

9.2 Será eliminado do Programa de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que: a) tiver índice de abstenção superior a 25% das atividades do Programa de Formação; b) praticar falta grave; c) revelar conduta incompatível com o exercício do cargo ou d) descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas neste Edital.

9.2.2 A eliminação do candidato em razão das situações previstas no subitem anterior e a sua conseqüente reprovação no concurso independem da nota obtida durante a realização do Programa de Formação.

9.4 A nota final do candidato, na segunda etapa – Programa de Formação – será calculada da seguinte forma:

$$NC \times \frac{50}{30}, \text{ em que:}$$

NC= número de questões que o candidato acertar, de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.5 A nota final no concurso será o somatório da nota final na primeira etapa e da nota da segunda etapa, sendo o total de pontos aí obtidos utilizado para definir, em ordem decrescente, a classificação final dos aprovados.

10 DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recurso nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2002, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: Gerência de Atendimento a Candidatos, Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro – Instituto Central de Ciências, ala norte, mezanino – Asa Norte.

10.2 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2002 – TCDF-2, de 10 de junho de 2002.

10.3 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Edital n.º 1/2002 – TCDF-2, de 10 de junho de 2002, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As respostas aos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos nos dias 26 e 27 de setembro de 2002, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

11.2 A partir do dia 28 de outubro de 2002, o boletim de desempenho nas provas objetivas estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.

11.3 O resultado final no Programa de Formação e no concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, afixados nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF,

e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 25 de novembro de 2002.

MARLI VINHADELI
Presidente do TCDF

MILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE/UnB

INEDITORIAIS

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A

CNPJ/MF 00.099.093/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, situada à Quadra 44, lotes 06/11 e 26/35, Planaltina-DF, no dia 10/10/02, às 9:00 horas, sendo a ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores do período de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001 e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001; (b) deliberar sobre a destinação do prejuízo líquido do exercício social de 2001; (c) eleger os membros da Diretoria da Sociedade para o biênio 2002/2003. Brasília-DF, 20 de setembro de 2002. Régis Benes Soares de Andrade – Diretor Presidente.

DAR-4796/02

DEL REY COMERCIO DE ARTEFATOS CERAMICOS LTDA-ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento de fabricação de tijolos maciços manual, situado na rua nº 10 quadra 09 chácara 04 - Setor Tradicional São Sebastião - DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Jose de Aquino Giarola da Silva – Gerente

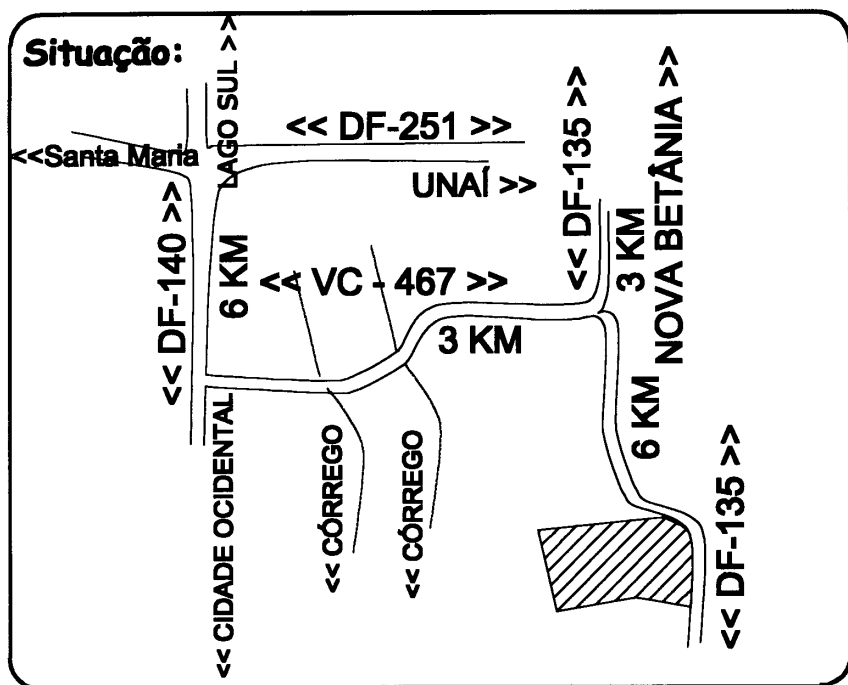
DAR - 4833/02

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL

Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

COMUNICADO

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte da firma DOMÍNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.439.745/0001-45, com sede no SHIS - QI. 09 CL – Bloco “A” – Sala 107, Lago Sul, nesta cidade de Brasília (DF), na qualidade de proprietária de uma Gleba de 210ha.00a.00ca. (duzentos e dez hectares), desmembrada de gleba maior na antiga Fazenda “Santa Bárbara”, situada dentro do perímetro do DISTRITO FEDERAL, atualmente objeto da Matrícula nº 77.733, deste Serviço Registral, foi aqui depositado, para fins do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3079, de 15 de setembro de 1938, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO RURAL, para fins agrícolas, denominado “MANSÕES PARK BRASÍLIA”, composto de setenta e cinco (75) glebas rurais, sendo setenta e três (73) para fins agrícolas, numeradas de 1 a 44 e 46 a 74, ocupando 177ha.45a.65ca; uma gleba nº 45, com 2ha.78a.28ca. destinada a área comum; e outra gleba destinada ao Centro Comunitário com 0ha.98a.12ca.; faixa de domínio da DF-135 (art. 2º, do Decreto nº 19.577/98) com 2ha.58a.56ca.; e vias de comunicação interna com 12ha.04a.40ca.; totalizando todo o parcelamento 195ha.85a.01ca. de ocupação, com uma área remanescente de 14ha.14a.99ca. A Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal, através da Portaria nº 8, de 12/06/01, publicada no “Diário Oficial da União” nº 117 – Seção I, pg. 9, de 19-06-01 reconheceu o referido parcelamento, conforme Processo Administrativo nº 54700.000761/00-40 e o IBAMA-DF expediu a Licença de Instalação nº 001/2002, datada de 18-07-02, pelo Processo nº 02008.001.150/02-68, publicação no “Diário Oficial do Distrito Federal” nº 142, pg. 32, de 29-07-02. – O parcelamento rural que se pretende registrar localiza-se às margens da DF-135, km. 09, na Região Administrativa de São Sebastião – RA.XIV, nos termos do croquis abaixo. Ficam – à disposição de quem interessar possa – os documentos que compõem o citado MEMORIAL DE PARCELAMENTO RURAL, neste Serviço Registral, instalado no SCS – Quadra 08 – Bloco “B nº 60” – Sala 140C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro serem apresentadas em trinta (30) dias, contados da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer impugnação, será efetuado o registro. – Eu, _____, (as) Léa Emília Braune Portugal, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, DOU FÉ, subscrevo e assino. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL



DAR - 4672/02

LGP – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n.º 097/2002, para a atividade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, local: QUADRA 14, CONJUNTO 08, LOTE 02, do SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – SCIA/GUARÁ/DF., processo n.º 190.000.657/2001. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental ITAGI-BA GOMES LAMOUNIER SÓCIO-DIRETOR.

DAR - 4853/02

**SECONCAR-DF – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DE CARNES FRESCAS EM GERAL E SEUS
SIMILARES NO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ 36.750.362/0001-47
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Carnes Frescas em Geral e Seus Similares no Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a categoria para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 02 de outubro de 2.002, às 17:00 horas em primeira convocação, com dois terços dos associados, ou em segunda convocação às 18:00 horas, com os presentes, no seguinte endereço: SDS, Bloco “M”, Ed. Venâncio Júnior, cobertura “A”, Brasília-DF., para deliberar sobre a seguinte pauta: a)- elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicação a ser apresentada à categoria econômica; b)- concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato para estabelecer negociações com a categoria econômica e celebrar convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos, referente ao exercício de 2.002 / 2.003; c)- autorizar a instauração de dissídio coletivo, no caso de não obter êxito nas negociações coletivas; d)- discussão e deliberação sobre a taxa assistencial e/ou confederativa; e)- assuntos gerais. Brasília-DF., 24 de Setembro de 2.002. Evandro de Paula. Diretor presidente.

DAR-4838/02

**SINTRAMAÇON-DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES
NO COMÉRCIO ATADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ 73.561.516/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a categoria para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 01 de outubro de 2.002, às 17:00 horas em primeira convocação, com dois terços dos associados, ou em segunda convocação às 18:00 horas, com os presentes, no seguinte endereço: SDS, Bloco “M”, Ed. Venâncio Júnior, cobertura “A”, Brasília-DF., para deliberar sobre a seguinte pauta: a)- elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicação a ser apresentada à categoria econômica; b)- concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato para estabelecer negociações com a categoria econômica e celebrar convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos, referente ao exercício de 2.002 / 2.003; c)- autorizar a instauração de dissídio coletivo, no caso de não obter êxito nas negociações coletivas; d)- discussão e deliberação sobre a taxa assistencial e/ou confederativa; e)- assuntos gerais. Brasília-DF., 24 de Setembro de 2.002. Élson Pereira Braga. Diretor presidente.

DAR-4837/02

**SINTRAFARMA-DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, PERFUMARIAS E SIMILARES
DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ 73.856.957/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Farmácias, Drogarias, Perfumarias e Similares do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a categoria para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 30 de setembro de 2.002, às 17:00 horas em primeira convocação, com dois terços dos associados, ou em segunda convocação às 18:00 horas, com os presentes, na sede do sindicato: SDS, Bloco “M”, Ed. Venâncio Júnior, cobertura “A”, Brasília-DF., para deliberar sobre a seguinte pauta: a)- elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicação a ser apresentada à categoria econômica; b)- concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato para estabelecer negociações com a categoria econômica e celebrar convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos, referente ao exercício de 2.002 / 2.003; c)- autorizar a instauração de dissídio coletivo, no caso de não obter êxito nas negociações coletivas; d)- discussão e deliberação sobre a taxa assistencial e/ou confederativa; e)- assuntos gerais. Brasília-DF., 24 de Setembro de 2.002. José Alves de Freitas Filho. Diretor presidente.

DAR-4836/02

TARTUCE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA

CNPJ n.º 72.630.767/0001-05.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna pública que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n.º 063/2002, para o empreendimento/ atividade: Dosadora de Concreto End: Sia /Sul trecho 02 lote n.º 1650 a 1680 - RA X - GUARÁ / DF processo n.º 191.000.177/95. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. WILSON GODOY – Diretor.

DAR - 4845/02

TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS

CNPJ- 60.872.173/0001-21

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A FUNDAÇÃO TRANSBRASIL, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e em regular funcionamento, inscrita no CNPJ(MF) sob o Nº 00419.499/00001-76. com sede e foro na cidade de São Paulo - SP, à Rua General Pantaleão Teles, 181 Jardim Aeroporto, por seu Presidente, em cumprimento ao artigo 150, da lei 6404/76, sob autorização expressa do Exmo. Senhor Doutor Promotor de Justiça Civil de Fundações de São Paulo, Dr. Paulo José de Palma, convoca todos os acionistas da TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de outubro de 2002, às 10:00 horas no auditório da sede da sociedade, situado no Hangar Transbrasil, no Aeroporto Internacional de Brasília, Presidente Juscelino Kubitcheck, em Brasília, DF, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Composição do Conselho Superior de Administração – CSA, da sociedade, nos termos do artigo 18 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º do Estatuto Social;
- Eleger os membros da Diretoria Colegiada – DCO, fixando-lhes atribuições, áreas de atuação e remunerações;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- Deliberar sobre a fixação de orientação dos negócios da sociedade e das empresas sob o seu controle (Art. 20, I, do Estatuto Social);
- Alterar e aprovar o Regimento Interno da sociedade com a definição de sua estrutura administrativa e respectivos cargos, atribuições e alçadas (Art. 20, II, do Estatuto Social);
- Fixar todas as normas de operação e administração da sociedade (Art. 20, III, itens “a” e “b” do Estatuto Social);
- Nomear Mandatários ou Procuradores;
- Toda a pauta em concordância com restrição imposta pelo parágrafo único, XII, do Artigo 20, do Estatuto Social, óbice para requerimento de urgência e outros expedientes;
- Deliberar sobre proposta de mútuo, investimento, parceria, parceria sobre resultados futuros ou outra forma de captação de aporte financeiro, vedada a alienação, venda, incorporação, aquisição, participação em novos empreendimentos ou outras sociedades, fusão e cisão de qualquer natureza que envolva o ativo imobilizado da sociedade, ações, quer sejam ordinárias, ou preferenciais, bem como aumentos de Capital a qualquer ordem, não podendo a Assembléia apreciar ainda, qualquer aumento que altere o quadro de acionistas existentes.

Brasília (DF) 25 de setembro de 2002.

SERGIO BORGES DA COSTA
Presidente da Diretoria Executiva
Fundação Transbrasil
DAR - 4839/02

TRIBUNAL ARBITRAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO 09/2002 – NOMEAÇÃO: A Exma. Srª. Vice-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve nomear para cargo de juiz arbitral para atuar nesta instituição em conformidade com a lei Federal 9.307 de 23 de setembro de 1996, o seguinte candidato: Hialamy Paz Bandeira. Presidente em Exercício – Solange Leila Vidal Lima.

DAR – 4843/02